

Reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse - GAORP

Aos dezoito dias do mês de maio de 2023, às 16 horas, na sala 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a Coordenação da MMª. Juíza Assessora da Presidência, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião do Grupo de Apoio às Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – GAORP, nos termos da Portaria nº 10.097/2022, para tratar do Processo nº 1027029-88.2018.8.26.0224 (conhecimento) e 0042496-90.2019.8.26.0224 (Cumprimento Provisório de Sentença), da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, em que são partes **NELSON FURTADO DE MENDONÇA X JOSÉ WELLINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS**.

Presentes Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza Assessora da Presidência – TJSP; Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos; Dr. Ageu Camargo, OAB/SP 304827; Dr. Luiz Antonio Costa Cabral, OAB/SP 339722; Dra. Maria Carolina Pereira Magalhães, Defensora Pública, "custus vulnerabilis" nos autos; Dr. Yan Bogado Funck, OAB/SP 424754; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Representante da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Gabriela Percília Cristino, Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Taissa Nunes Vieira Pinheiro, Representante da Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo; Capitão Cassio Lenarduzzi, Representante da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Capitão/Major PM Julio Henrique Santos Soares, Comandante 15º BPM/M (responsável pelo policiamento do Município de GUARULHOS), Representando do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Oswaldo Diez Junior, Representante da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo; Dra. Valeria de Camargo Duarte, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Representante da Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo; Dr. Edson Gonçalves Belagalo Silva, Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo; Capitão PM Rodrigo Fiorentini, Representante da Casa Militar e Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dra. Angélica Maiale Velloso, Representante da Procuradoria do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Sra. Andreia Pereira da Silva, Ocupante; Sra. Auzileide Monte Santos, Ocupante; Sr. Adriano de Souza Mendonça, Autor;

Conclusões do Grupo, representativas da seguinte proposta: a) o GAORP propõe a intimação do município para que apresente no prazo de 180 dias a proposta de ocupação e uso da área objeto da ação, seja pelo procedimento do REURB ou, nos termos do Ofício 11 de 2023, apresentado pela Secretaria de Justiça, seja pela apresentação solução de habitação provisória aos ocupantes no caso de cumprimento da ordem de reintegração de posse. b) o GAORP propõe ainda a realização de cadastramento socioeconômico das famílias para orientar a tomada de decisão em relação à ocupação e uso da área. c) diante da ausência dos representantes do município, o grupo propõe o retorno dos autos ao juízo natural para as deliberações em relação às propostas cabíveis. **As propostas acima foram acolhidas pelo MM. Juiz condutor do processo.**